



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 27/2014 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO DO
ESPORTE, E A EMPRESA 5
ESTRELAS COMERCIAL E
SERVIÇOS DE MUDANÇAS
LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58000.000658/2014-13

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora **AISE RESENDE AMARAL**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.600, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2015, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA. ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.432/001-30, sediada na cidade de Brasília/DF, localizada na STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02, Zona Industrial Guará, CEP: 71.225-531 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor, Senhor **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o Processo 58000.000658/2014-13, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2013 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2013, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, instruído pelo Processo Administrativo Nº 01200004397/2013-48, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/214, conforme



previsto na sua Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como, **reajustar** os valores contratuais, no percentual de 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento), a partir de 1º de outubro de 2015, e em conseqüência alterar o Item 2.3. da Cláusula Primeira – Objeto e o Item 4.1. da Cláusula Terceira - Preço, que passam a ter as seguintes redações:



"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO"

(...)

2.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATS VER	UM	QTDE ESTIMADA ANUAL M ³ /KM	DISCRIÇÃO (FAIXA DE DISTÂNCIA EM KM)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (PREÇO DO M ³ /KM R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO POR FAIXA DE DISTÂNCIA R\$
1	22730	M ³ /KM	60	De 01 até 100 km	0,966	R\$ 5.795,48
2	22730	M ³ /KM	60	De 101 até 500 km	0,130	R\$ 3.907,81
3	22730	M ³ /KM	1000	De 501 até 1500 km	0,141	R\$ 211.948,80
4	22730	M ³ /KM	800	De 1501 até 2000 km	0,12	R\$ 194.286,40
5	22730	M ³ /KM	80	De 2001 até 2500 km	0,11	R\$ 22.078,00
6	22730	M ³ /KM	80	De 2501 até 3500 km	0,11	R\$ 30.909,20
7	22730	M ³ /KM	50	De 3501 até 5000 km	0,105	R\$ 26.217,63
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 495.143,31

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO"

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 495.143,31 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002/00001- Departamento de Gestão Interna, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.



Brasília-DF, 11 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: AISE RESENDE AMARAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aise Resende Amaral".

CONTRATADA: BENITEZ JOSÉ DA SILVA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Benitez José da Silva".